

**COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

COMUNICADO CVS 1, de 14-02-2022

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças de Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, considerando:

(I) o Decreto estadual 44.954, de 6 de junho de 2000, que dispõe sobre o campo de atuação do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária – Sevisa;

(II) a Portaria CVS 01, de 22-07-2020, que disciplina, no âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária - Sevisa, o licenciamento sanitário dos estabelecimentos de interesse da saúde e das fontes de radiação ionizante;

(III) o Comunicado Dicar/SEFAZ 89, de 17/12/2021, que divulga o valor da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo – UFESP para o ano 2022;

(IV) o Comunicado CAT 14, de 28-12-2021, que divulga os valores em reais da Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos e da taxa de Defesa Agropecuária para o período de 1º de janeiro a 31-12-2022;

(V) a necessidade de harmonização entre as atividades econômicas (CNAE) descritas no Comunicado CAT 14 de 28-12-2020, e o Anexo I da Portaria CVS 1 de 22-07-2020.

Comunica:

- A compatibilização dos valores das Taxas de Fiscalização e Serviços Diversos – Atos de Vigilância Sanitária previstos no Comunicado CAT 14/21, conforme a classificação nacional das atividades econômicas (CNAE) referidas no Anexo I da Portaria CVS 1 de 22-07-2020, por meio da “Tabela de Compatibilização CNAE – Portaria CVS 1/2020”, anexa.

- Os valores aqui referidos se aplicam às taxas referentes aos Atos de Vigilância Sanitária realizados exclusivamente pelos Grupos de Vigilância Sanitária (GVS) no âmbito do Estado de São Paulo, quando aplicáveis, nos termos da Portaria CVS 1/2020.

- A data de início da vigência deste Comunicado é retroativa a 01-01-2022, vigorando até 31-12-2022.

TAXA DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS - ATOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
TABELA DE COMPATIBILIZAÇÃO CNAE - PORTARIA CVS 1/2020
1.1. ATIVIDADES RELACIONADAS À PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE
1.1.1 INDÚSTRIA DE ALIMENTOS

CNAE Código	Descrição	Código CAT	TAXA Valor (R\$)
0892-403	REFINO E OUTROS TRATAMENTOS DO SAL	1.1.1.1.	3.516,70
1031-700	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS	1.1.1.2.	3.516,70
1032-501	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE PALMITO	1.1.1.3.	3.516,70
1032-599	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE LEGUMES E OUTROS VEGETAIS, EXCETO PALMITO	1.1.1.4.	3.516,70
1041-400	FABRICAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS EM BRUTO, EXCETO ÓLEO DE MILHO	1.1.1.5.	3.516,70
1042-200	FABRICAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS REFINADOS, EXCETO ÓLEO DE MILHO	1.1.1.6.	3.516,70
1043-100	FABRICAÇÃO DE MARGARINA E OUTRAS GORDURAS VEGETAIS E DE ÓLEOS NÃO COMESTÍVEIS DE ANIMAIS	1.1.1.7.	3.516,70
1053-800	FABRICAÇÃO DE SORVETES E OUTROS GELADOS COMESTÍVEIS (INDÚSTRIA)	1.1.1.8.1.	3.516,70
1053-800	FABRICAÇÃO DE SORVETES E OUTROS GELADOS COMESTÍVEIS (SORVETERIA)	1.1.1.8.2.	1.406,68
1061-901	BENEFICIAMENTO DE ARROZ	1.1.1.9.	3.516,70
1061-902	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO ARROZ	1.1.1.10.	3.516,70
1062-700	MOAGEM DE TRIGO E FABRICAÇÃO DE DERIVADOS	1.1.1.11.	3.516,70
1063-500	PRODUÇÃO DE FARINHA DE MANDIOCA E DERIVADOS.	1.1.1.12.	3.516,70
1064-300	FABRICAÇÃO DE FARINHA DE MILHO E DERIVADOS - EXCETO ÓLEO DE MILHO.	1.1.1.13.	3.516,70
1065-101	FABRICAÇÃO DE AMIDOS E FÉCULAS DE VEGETAIS.	1.1.1.14.	3.516,70
1065-102	FABRICAÇÃO DE ÓLEO DE MILHO EM BRUTO.	1.1.1.15.	3.516,70
1065-103	FABRICAÇÃO DE ÓLEO DE MILHO REFINADO.	1.1.1.16.	3.516,70
1069-400	MOAGEM DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL, NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE.	1.1.1.17.	3.516,70
1071-600	FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR EM BRUTO.	1.1.1.18.	3.516,70
1072-401	FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR DE CANA REFINADO.	1.1.1.19.	3.516,70
1072-402	FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR DE CEREAIS (DEXTROSE) E DE BETERRABA	1.1.1.20.	3.516,70
1081-301	BENEFICIAMENTO DE CAFÉ	1.1.1.21.	3.516,70
1081-302	TORREFAÇÃO E MOAGEM DO CAFÉ	1.1.1.22.	3.516,70
1082-100	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS A BASE DE CAFÉ	1.1.1.23.	3.516,70
1091-101	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL	1.1.1.24.	3.516,70
1091-102	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFETARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA	1.1.1.25.	1.055,01
1092-900	FABRICAÇÃO DE BISCOITOS E BOLACHAS	1.1.1.26.	3.516,70
1093-701	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO CACAU E DE CHOCOLATES	1.1.1.27.	3.516,70
1093-702	PRODUÇÃO DE FRUTAS CRISTALIZADAS, BALAS E SEMELHANTES.	1.1.1.28.	3.516,70
1094-500	FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS	1.1.1.29.	3.516,70
1095-300	FABRICAÇÃO DE ESPECIARIAS, MOLHOS, TEMPEROS E CONDIMENTOS	1.1.1.30.	3.516,70
1096-100	FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS	1.1.1.31.	3.516,70
1099-602	FABRICAÇÃO DE PÓS ALIMENTÍCIOS	1.1.1.32.	3.516,70
1099-604	FABRICAÇÃO DE GELO COMUM	1.1.1.33.	3.516,70
1099-605	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA INFUSÃO	1.1.1.34.	3.516,70
1099-606	FABRICAÇÃO DE ADOÇANTES NATURAIS E ARTIFICIAIS	1.1.1.35.	3.516,70
1099-607	FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS DIETÉTICOS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES	1.1.1.36.	3.516,70
1099-699	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1.1.1.37.	3.516,70
1122-404	FABRICAÇÃO DE BEBIDAS ISOTÔNICAS	1.1.1.38.	3.516,70
	ATIVIDADES E ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO.	1.1.1.39.	1.055,01
1.1.2 INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL			
1121-600	FABRICAÇÃO DE ÁGUAS ENVASADAS	1.1.2.1.	3.516,70
1121-600	ATIVIDADES E ARMAZENAMENTO DE ÁGUA MINERAL EM DEPÓSITO FECHADO	1.1.2.2.	1.055,01
1.1.3 INDÚSTRIA DE ADITIVOS PARA ALIMENTOS			
1099-603	FABRICAÇÃO DE FERMENTOS E LEVEDURAS	1.1.3.1.	3.516,70
2093-200	FABRICAÇÃO DE ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL	1.1.3.2.	3.516,70
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ADITIVOS PARA ALIMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO.	1.1.3.4.	1.055,01
1.1.4 INDÚSTRIA DE EMBALAGENS DE ALIMENTOS			
1731-100	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL	1.1.4.1.	3.516,70
1732-000	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE CARTOLINA E PAPEL CARTÃO	1.1.4.2.	3.516,70
1733-800	FABRICAÇÃO DE CHAPAS DE EMBALAGENS DE PAPEL ONDULADO	1.1.4.3.	3.516,70
2071-100	FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS	1.1.4.4.	3.516,70
2222-600	FABRICAÇÃO DE EMBALAGEM DE MATERIAL PLÁSTICO	1.1.4.5.	3.516,70
2312-500	FABRICAÇÃO DE EMBALAGEM DE VIDRO	1.1.4.6.	3.516,70
2341-900	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS CERÂMICOS REFRAATÓRIOS	1.1.4.7.	3.516,70
2349-499	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS CERÂMICOS NÃO REFRAATÓRIOS, NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.	1.1.4.8.	3.516,70
2591-800	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS METÁLICAS	1.1.4.9.	3.516,70
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE EMBALAGENS DE ALIMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	1.1.4.10.	1.055,01

1.1.5 INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA SAÚDE			
2219-600	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE BORRACHA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1.1.5.1	3.516,70
2660-400	FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELEIOTERAPÉUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO	1.1.5.2	3.516,70
2829-199	FABRICAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL, NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PEÇAS E ACESSÓRIOS	1.1.5.3	3.516,70
3092-000	FABRICAÇÃO DE BICICLETAS E TRICICLOS NÃO MOTORIZADOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS	1.1.5.4	3.516,70
3250-701	FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO	1.1.5.5	3.516,70
3250-702	FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO	1.1.5.6	3.516,70
3250-704	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS DE CORREÇÃO DE DEFETOS FÍSICOS E APARELHOS ORTOPÉDICOS EM GERAL, EXCETO SOB ENCOMENDA	1.1.5.7	3.516,70
3250-705	FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA – UNIDADE DE FABRICAÇÃO	1.1.5.8.1	3.516,70
3250-705	FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA – UNIDADE DE ESTERILIZAÇÃO	1.1.5.8.2	2.461,69
3250-707	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS ÓPTICOS	1.1.5.9	3.516,70
3292-202	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL	1.1.5.10	3.516,70
6203-100	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTOS DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS	1.1.5.12	1.055,01
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EM DEPÓSITO FECHADO	1.1.5.11	1.055,01
1.1.6 INDUSTRIA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES			
1742-701	FABRICAÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS	1.1.6.1	3.516,70
1742-702	FABRICAÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS	1.1.6.2	3.516,70
2063-100	FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	1.1.6.3	3.516,70
3291-400	FABRICAÇÃO DE ESCOVAS, PINCÉIS E VASSOURAS	1.1.6.4	3.516,70
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES EM DEPÓSITO FECHADO	1.1.6.5	1.055,01
1.1.7 INDUSTRIA DE SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS			
2052-500	FABRICAÇÃO DE DESINFESTANTES DOMISSANITÁRIOS	1.1.7.1	3.516,70
2061-400	FABRICAÇÃO DE SABÕES E DETERGENTES SINTÉTICOS	1.1.7.2	3.516,70
2062-200	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO	1.1.7.3	3.516,70
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS EM DEPÓSITO FECHADO	1.1.7.4	1.055,01
1.1.8 INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS			
2014-200	FABRICAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS	1.1.8.1	3.516,70
2121-101	FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS DE USO HUMANO	1.1.8.2	3.516,70
2121-102	FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS HOMEOPÁTICOS PARA USO HUMANO	1.1.8.3	3.516,70
2121-103	FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS FITOTERÁPICOS PARA USO HUMANO	1.1.8.4	3.516,70
2123-800	FABRICAÇÃO DE PREPARAÇÕES FARMACÉUTICAS	1.1.8.5	3.516,70
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS E GASES MEDICINAIS EM DEPÓSITO FECHADO	1.1.8.6	1.055,01
1.1.9 INDÚSTRIA DE FARMOQUÍMICOS			
2110-600	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS	1.1.9.1	3.516,70
2110-600	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS E GASES MEDICINAIS EM DEPÓSITO FECHADO	1.1.9.2	1.055,01
1.1.11 COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS			
4621-400	COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ EM GRÃO	1.1.11.1	1.406,68
4622-200	COMÉRCIO ATACADISTA DE SOJA	1.1.11.2	1.406,68
4623-105	COMÉRCIO ATACADISTA DE CACAU	1.1.11.3	1.406,68
4631-100	COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS	1.1.11.4	1.406,68
4632-001	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREJAS E LEGUMINOSOS- BENEFICIADOS	1.1.11.5	1.406,68
4632-002	COMÉRCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS	1.1.11.6	1.406,68
4632-003	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREJAS E LEGUMINOSOS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA	1.1.11.26	1.406,68
4633-801	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS	1.1.11.7	1.406,68
4633-802	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES VIVAS E OVOS	1.1.11.8	1.406,68
4634-601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS, SUÍNAS E DERIVADOS	1.1.11.9	1.406,68
4634-602	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS	1.1.11.10	1.406,68
4634-603	COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADO E FRUTOS DO MAR	1.1.11.11	1.406,68
4634-699	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS	1.1.11.12	1.406,68
4635-401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL	1.1.11.13	1.406,68
4635-402	COMÉRCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE	1.1.11.14	1.406,68
4635-499	COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1.1.11.15	1.406,68
4637-101	COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ TORRADO MOÍDO E SOLÚVEL	1.1.11.16	1.406,68
4637-102	COMÉRCIO ATACADISTA DE AÇÚCAR	1.1.11.17	1.406,68
4637-103	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÓLEOS E GORDURAS	1.1.11.18	1.406,68
4637-104	COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES	1.1.11.19	1.406,68
4637-105	COMÉRCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS	1.1.11.20	1.406,68
4637-106	COMÉRCIO ATACADISTA DE SORVETES	1.1.11.21	1.406,68
4637-107	COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFETOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES	1.1.11.22	1.406,68
4637-199	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1.1.11.23	1.406,68
4639-701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL	1.1.11.24	1.406,68
4691-500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	1.1.16.1	1.055,01
1.1.12 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE			
4645-101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS	1.1.12.1	1.055,01
4645-102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA	1.1.12.2	1.055,01
4645-103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	1.1.12.3	1.055,01
4664-800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS	1.1.12.4	1.055,01
1.1.13 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES			
4646-001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	1.1.13.1	1.055,01
4646-002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	1.1.13.2	1.055,01
1.1.14 COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS			
4649-408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR	1.1.14.1	1.055,01
1.1.15 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS			
4644-301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COM FRACIONAMENTO	1.1.15.1.1	1.406,68
4644-301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, SEM FRACIONAMENTO	1.1.15.1.2	1.055,01

1.1.17 COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS			
4711-3.01	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS	1.1.17.1	2.461,99
4711-3.02	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS	1.1.17.2	2.461,99
4712-1.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS	1.1.17.3	1.055,01
4721-1.02	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA	1.1.17.4	1.055,01
4721-1.03	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS	1.1.17.5	1.055,01
4721-1.04	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES	1.1.17.6	703,34
4722-9.01	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUQUE	1.1.17.7	1.055,01
4722-9.02	PEIXARIA	1.1.17.8	1.055,01
4723-7.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	1.1.17.9	703,34
4724-5.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	1.1.17.10	703,34
4729-6.02	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJA DE CONVENIÊNCIA	1.1.17.12	1.055,01
4729-6.99	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1.1.17.11	703,34
5611-2.01	RESTAURANTES E SIMILARES	1.1.17.13	1.055,01
5611-2.03	LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	1.1.17.15	1.055,01
5611-2.04	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO	1.1.17.14	1.055,01
5611-2.05	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO	1.1.17.21	1.055,01
5612-1.00	SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO	1.1.17.16	1.055,01
5620-1.01	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS	1.1.17.17	3.516,70
5620-1.02	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES (BUFÊ)	1.1.17.18	1.406,68
5620-1.03	CANTINA -SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVO	1.1.17.19	1.055,01
5620-1.04	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	1.1.17.20	1.406,68
1.1.18 COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS			
4771-7.01	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS - DROGARIA	1.1.18.11	1.406,68
4771-7.01	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS - PARA POSTO DE MEDICAMENTOS E ERVANARIAS	1.1.18.12	1.055,01
4771-7.02	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	1.1.18.2	1.758,35
4771-7.03	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS E OU FITOTERÁPICOS	1.1.18.3	1.406,68
1.1.19 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS			
4772-5.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	1.1.19.1	1.055,01
1.1.20 ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO DE PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE			
8292-0.00	ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO	1.1.20.1	1.055,01
1.1.21 DEPÓSITO DE PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE			
5211-7.01	ARMAZÉNS GERAIS EMISSÃO DE WARRANTS	1.1.21.1	1.055,01
5211-7.99	DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS - EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA MÓVEIS	1.1.21.2	1.055,01
1.1.22 TRANSPORTE DE PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE			
4930-2.01	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAL	1.1.22.1	1.055,01
4930-2.02	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	1.1.22.2	1.055,01
1.1.23 ESTERILIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS			
8122-2.00	CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	1.1.23.1	1.406,68
8129-0.00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1.1.23.2	1.406,68

1.2 ATIVIDADES RELACIONADAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

1.2.1 PRESTAÇÃO SE SERVIÇOS DE SAÚDE

8610-1.01	ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS – ATÉ 50 LEITOS	1.2.1.2.1	1.406,68
8610-1.01	ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS – DE 51 A 250 LEITOS	1.2.1.2.2	2.461,69
8610-1.01	ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS – MAIS DE 250 LEITOS	1.2.1.2.3	3.516,70
8610-1.01	DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS	1.2.1.2.4	1.055,01
8610-1.01	FARMÁCIA HOSPITALAR	1.2.1.2.5	1.758,35
8610-1.02	ATMIDADE DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS – DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS	1.2.1.3.1	1.055,01
8621-6.01	UTI MÓVEL	1.2.1.4	1.406,68
8621-6.02	SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS – EXCETO POR UTI MÓVEL	1.2.1.5	1.406,68
8622-4.00	SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS	1.2.1.6	351,67
8630-5.01	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	1.2.1.7	1.406,68
8630-5.02	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	1.2.1.8	1.055,01
8630-5.03	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	1.2.1.9	527,51
8630-5.04	ATIVIDADE ODONTOLÓGICA - CONSULTÓRIO	1.2.1.10.1	527,51
8630-5.04	DEMAIS ESTABELECIMENTOS ODONTOLÓGICOS	1.2.1.10.2	1.230,85
8630-5.06	SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA	1.2.1.11	1.055,01
8630-5.07	ATIVIDADE DE REPRODUÇÃO HUMANA ASSISTIDA	1.2.1.12	1.055,01
8640-2.01	LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA	1.2.1.13	703,34
8640-2.02	LABORATÓRIOS CLÍNICOS	1.2.1.14	703,34
8640-2.03	SERVIÇOS DE DIÁLISE E NEFROLOGIA	1.2.1.15	1.758,35
8640-2.04	SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA	1.2.1.16	703,34
8640-2.05	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE – EXCETO TOMOGRAFIA	1.2.1.17	1.406,68
8640-2.06	SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	1.2.1.18	1.406,68
8640-2.07	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE – EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	1.2.1.19	1.406,68
8640-2.08	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO, ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS	1.2.1.20	1.406,68
8640-2.09	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS – ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS	1.2.1.21	1.406,68
8640-2.10	SERVIÇO DE QUIMIOTERAPIA	1.2.1.22	1.055,01
8640-2.11	SERVIÇO DE RADIOTERAPIA	1.2.1.23	1.055,01
8640-2.12	SERVIÇO DE HEMOTERAPIA – SERVIÇO E INSTITUTO DE HEMOTERAPIA	1.2.1.24.1	1.758,35
8640-2.12	SERVIÇO DE HEMOTERAPIA – AGÊNCIA TRANSFUSIONAL	1.2.1.24.2	703,34
8640-2.12	SERVIÇO DE HEMOTERAPIA – POSTO DE COLETA	1.2.1.24.3	351,67
8640-2.13	SERVIÇO DE LITOTRIPSIA	1.2.1.25	1.406,68
8640-2.14	SERVIÇOS DE BANCOS DE CÉLULAS E TECIDOS HUMANOS	1.2.1.26	879,18
8640-2.99	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPEUTICA – NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1.2.1.27	1.406,68
8650-0.01	ATIVIDADES DE ENFERMAGEM	1.2.1.28	527,51
8650-0.02	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO	1.2.1.29	527,51
8650-0.03	ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE	1.2.1.1	527,51
8650-0.04	ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA - CLÍNICA	1.2.1.30.1	1055,01
8650-0.04	ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA - CONSULTÓRIO	1.2.1.30.2	511,52
8650-0.05	ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL - CLÍNICA	1.2.1.31.1	1.055,01
8650-0.05	ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL - CONSULTÓRIO	1.2.1.31.2	511,52
8650-0.06	SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA	1.2.1.32	527,51
8650-0.99	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1.2.1.33	527,51
8690-9.01	ATIVIDADES DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE HUMANA	1.2.1.34	703,34
8690-9.02	ATIVIDADES DE BANCO DE LEITE HUMANO	1.2.1.35	879,18
8690-9.03	ATIVIDADES DE ACUPUNTURA	1.2.1.36	527,51
8690-9.04	ATIVIDADES DE PODOLOGIA	1.2.1.37	527,51
8711-5.01	CLÍNICAS E RESIDÊNCIAS GERIÁTRICAS	1.2.1.39	1.055,01
8711-5.02	INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS	1.2.1.40	703,34
8711-5.03	ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA A DEFICIENTES FÍSICOS, IMUNODEPRIMIDOS E CONVALESCENTES	1.2.1.41	703,34
8711-5.04	CENTROS DE APOIO A PACIENTES COM CÂNCER E COM AIDS	1.2.1.42	1.055,01
8712-3.00	ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTES EM DOMICÍLIO	1.2.1.43	1.055,01
8720-4.01	ATIVIDADES DE CENTROS DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL	1.2.1.44	703,34
8720-4.99	ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E À SAÚDE À PORTADORES DE DISTÚRBIOS PSÍQUICOS, DEFICIÊNCIA MENTAL E DEPENDÊNCIA QUÍMICA E GRUPOS SIMILARES, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1.2.1.45	703,34

1.3 DEMAIS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

1.3.1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS

3600-601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	1.3.1.1	1.055,01
3600-602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES	1.3.1.2	1.055,01
3701-100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO	1.3.1.3	1.055,01
3702-900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO – EXCETO A GESTÃO DE REDES	1.3.1.4	1.055,01
3811-400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS	1.3.1.5	1.055,01
3812-200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS	1.3.1.6	1.055,01
3821-100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS	1.3.1.7	1.055,01
3822-000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS	1.3.1.8	1.055,01
3881-901	RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO	1.3.1.9	1.055,01
3881-999	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS – EXCETO ALUMÍNIO	1.3.1.10	1.055,01
3882-700	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS	1.3.1.11	1.055,01
3889-401	USINA DE COMPOSTAGEM	1.3.1.12	1.055,01
3889-499	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1.3.1.13	1.055,01
4687-701	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL E PAPELÃO	1.3.1.14	1.055,01
4687-702	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO METÁLICOS – EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO	1.3.1.15	1.055,01
4687-703	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS	1.3.1.16	1.055,01
4729-601	TABACARIA	1.3.1.35	703,34
5580-602	CAMPING	1.3.1.17	1.055,01
5580-699	OUTROS TIPOS DE ALOJAMENTO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1.3.1.18	1.055,01
7739-003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES	1.3.1.19	1.055,01
8511-200	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	1.3.1.20	703,34
8591-100	ENSINO DE ESPORTES	1.3.1.21	703,34
8730-101	ORFANATOS	1.3.1.22	703,34
8730-102	ALBERGUES ASSISTENCIAIS	1.3.1.23	703,34
8730-199	ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1.3.1.24	703,34
9311-500	GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTE	1.3.1.25	1.055,01
9312-300	CLUBES SOCIAIS, DESPORTIVOS E SIMILARES	1.3.1.26	1.055,01
9319-199	OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1.3.1.27	1.055,01
9321-200	PARQUES DE DIVERSÕES E PARQUES TEMÁTICOS	1.3.1.28	1.055,01
9603-301	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS	1.3.1.29	1.055,01
9603-302	SERVIÇOS DE CREMAÇÃO	1.3.1.30	1.055,01
9603-305	SERVIÇOS DE SOMATOCONSERVAÇÃO	1.3.1.33	1.055,01
9603-399	ATIVIDADES FUNERÁRIAS E SERVIÇOS RELACIONADOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1.3.1.34	1.055,01
1.3.2 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS			
7500-100	ATIVIDADES VETERINÁRIAS – DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO	1.3.2.1	703,34

1.3.3 OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

3250-7006	SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA	1.3.3.1	708,34
4773-3000	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS	1.3.3.2	708,34
4774-1000	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA	1.3.3.3	1.055,01
7120-1000	TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS	1.3.3.11	708,34
8800-6000	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO	1.3.3.4	708,34
9313-1000	ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO	1.3.3.5	1.055,01
9601-7003	TOALHEIROS	1.3.3.6	1.055,01
9602-5001	CABELEIREIROS, MANICURE, PEDICURE E BARBEARIA	1.3.3.7	708,34
9602-5002	ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA	1.3.3.8	708,34
9609-2005	ATIVIDADES DE SAUNA E BANHOS	1.3.3.9	1.055,01
9609-2006	SERVIÇOS DE TATUAGEM E COLOCAÇÃO DE PIERCING	1.3.3.10	708,34

1.2.2 EQUIPAMENTOS DE SAÚDE

TIPO DE EQUIPAMENTO DE SAÚDE		TAXA
Descrição	Código CAT	Valor
EQUIPAMENTOS DE RADIOLOGIA	1.2.2.1	708,34
EQUIPAMENTOS DE RADIOTERAPIA	1.2.2.2	1.055,01

1.5 DEMAIS ATIVIDADES

TIPO DE ATIVIDADE		TAXA
Descrição	Código CAT	Valor (R\$)
LAVRATURA DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DE LIVRO	1.5.1	105,50
TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	1.5.2	175,84
CADASTRAMENTO DE ESTABELECIMENTO QUE UTILIZA PRODUTOS DE CONTROLE ESPECIAL	1.5.4	175,84
LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO (ITA) – ATÉ 100M2	1.5.5.1	351,67
LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO (ITA) – DE 101M2 ATÉ 500M2	1.5.5.2	708,34
LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO (ITA) – ACIMA DE 500M2	1.5.5.3	1.055,01